



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 19 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQYNEUYNJG4N0I2QZY3QU

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com endereço na Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 275, CEP 45445-000, Centro, Camamu/Bahia.

NOTIFICADO: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, Sociedade Anônima Fechada, CNPJ nº 20.413.924/0001-27.

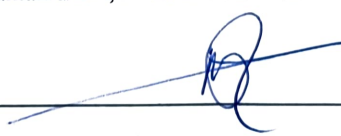
Prezados,

O Município de Camamu/BA faz uso da presente notificação extrajudicial para comunicá-los que na rotina de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 118/2023, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005IN/2023, celebrando entre este Ente e a Notificada, verificou-se que não houve, até o presente momento, a apresentação da Certidão de Tributos Municipais.

Considerando a imprescindibilidade deste documento, vimos por meio desta notificação cientificá-los acerca da pendência e **requerer a apresentação da referida certidão no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**. Frise-se que, caso a notificada se omita, o Município, no uso de suas atribuições, adotará as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Camamu/BA, 19 de abril de 2024



RENIVALDO ELIOTÉRIO DA SILVA VIDAL
Secretário de Administração
Decreto nº 003/2021